



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 30 dias do mês de novembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e as Juízas do Trabalho Marilene Sobrosa Friedl e Daniela Floss, Titular e Substituta, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com a Diretora de Secretaria, Dilva Maria Taiarol, que indicou para eventual contato as servidoras Tariciane de Gasperi e Denise Barcelos Mendes. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9601/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 11.06.1959

**Data da última correição realizada:** 12.11.2019

**Data de Implantação do PJe:** 25.03.2013

**Jurisdição:** Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos

**Período Correcionado:** de 1º.01.2019 a 30.11.2020

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.11.2019 a 31.10.2020

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 7ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juízes	Cargo	Lotação
<b>Marilene Sobrosa Friedl</b>	Juíza do Trabalho Titular	10.03.2006
<b>Daniela Floss</b>	Juíza do Trabalho Substituta lotada	11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca respectiva.

##### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Marilene Sobrosa Friedl	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 10.03.2006		Há 14 anos, 8 meses e 4 dias*
2	Daniela Floss	01.11.2019 a 19.11.2019	Atuação como Juíza Substituta Lotada	19 dias
		07.01.2020 a 04.03.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	1 mês e 27 dias
		05.03.2020 a 03.04.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		04.04.2020 a 12.04.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	9 dias
		13.05.2020 a 16.08.2020	Atuação como Juíza Substituta Lotada	3 meses e 3 dias
		16.09.2020 a 15.10.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
3	Maurício Joel Zanotelli	07.01.2019 a 06.02.2019	Atuação no afastamento da Juíza Substituta Lotada	1 mês
		07.02.2019 a 08.03.2019	Atuação nas férias da Juíza Substituta Lotada	1 mês
		09.03.2019 a 17.03.2019	Atuação no afastamento da Juíza Substituta Lotada	9 dias
		18.03.2019 a 16.04.2019	Atuação nas férias da Juíza Substituta Lotada	1 mês
		17.04.2019 a 21.04.2019	Atuação no afastamento da Juíza Substituta Lotada	5 dias
		22.05.2019 a 14.07.2019	Atuação no afastamento da Juíza Substituta Lotada	23 dias
4	Edenir Barbosa Domingos	22.04.2019 a 10.05.2019	Atuação no afastamento da Juíza Substituta Lotada	18 dias
5	Maurício Grareff Burin	13.05.2019 a 21.05.2019	Atuação no afastamento da Juíza Substituta Lotada	10 dias
6	Camila Tesser Wilhelms	22.07.2019 a 24.09.2019	Atuação no afastamento da Juíza Substituta Lotada	3 meses e 2 dias
		25.09.2019 a 24.10.2019	Atuação nas férias da Juíza Substituta Lotada	1 mês
		25.10.2019 a 31.10.2019	Atuação no afastamento da Juíza Substituta Lotada	7 dias
		09.12.2019 e 10.12.2019	Atuação nas férias da Juíza Substituta Lotada	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.



### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correccionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Férias	18.03.2019 a 16.04.2019	30 dias
	Férias	25.09.2019 a 24.10.2019	30 dias
	Férias	05.03.2020 a 03.04.2020	30 dias
	Férias	16.09.2020 a 15.10.2020	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Afastamento Substituto conforme PA	01.11.2019 a 06.02.2019	98 dias
	Férias	07.02.2019 a 08.03.2019	30 dias
	Afastamento Substituto conforme PA	09.03.2019 a 31.10.2019	237 dias
	Férias	20.11.2019 a 19.12.2019	30 dias
		13.04.2020 a 12.05.2020	30 dias
		17.08.2020 a 15.09.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Dilva Maria Taiarol	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	24.04.1995
X	Leticia Boschetti Rando	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.03.2013
2	Denise Barcelos Mendes	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	23.06.2008
3	Tariciana de Gasperi Libardi	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.11.2009
4	Alberto Barbosa Lima	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	10.10.2016
5	Eduardo dos Santos Appio	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	07.01.2013
6	Maria Lucia Bresolin Vigioli	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	09.12.1994
7	Otávio Valente Ruivo	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	04.09.1995
8	Miriam Isabel Guizzo	AJAJ	Assistente (FC02)	23.09.2016
9	Carla Edí Nehring	TJAA	(Sem Função)	09.12.1998
10	Cesar da Costa Medeiros	TJAA	(Sem Função)	12.12.2005
11	Claudio Iran Pereira	TJAA	(Sem Função)	14.07.2011
12	João Pedro Trombetta	TJAA	(Sem Função)	10.08.1998

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado



Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
<b>Evandro Zortea</b>	28.04.2004	01.10.2019	5635 dia(s)	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves
<b>Priscila Rech Medeiros</b>	05.05.2014	26.10.2020	2367 dia(s)	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 11/11/2020)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Joao Pedro Trombetta	LTS - Tratamento de Saúde	45
Carla Edí Nehring	DPON- Dispensa do ponto	1
Cesar da Costa Medeiros	LTS - Tratamento de Saúde	11
Miriam Isabel Guizzo	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
Alberto Barbosa Lima	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 11/2019 a 10/2020).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
<b>1</b> Pedro Lucas Andreolla	Direito	04.05.2020 a 03.05.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

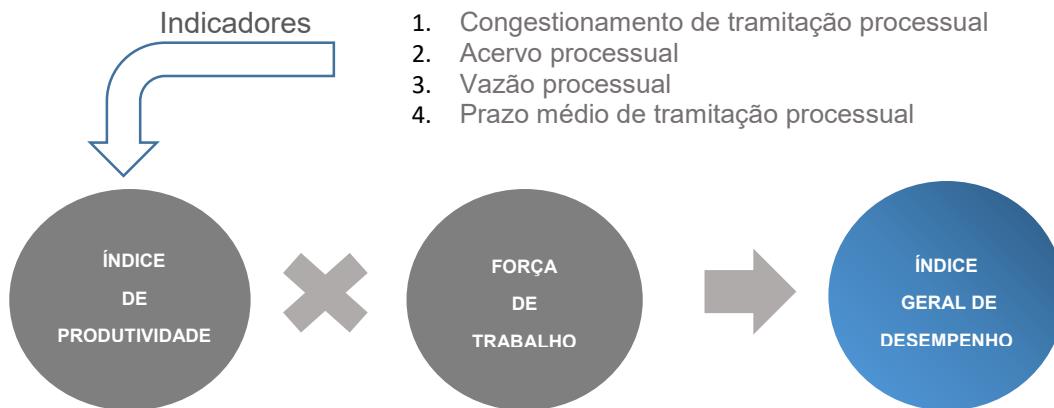


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 11/2019 a 10/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 - 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	2.073	1.328	1.525	1.642

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1					
1501 a 2000 processos por ano	01	2ª VT de Bento Gonçalves	0,44	0,22	0,79	0,90	0,88	0,61	0,39	0,69	0,86	0,63	90%	0,57	
	02	VT de Guaíba	0,59	0,12	0,78	0,94	0,79	1,00	1,00	0,75	0,84	0,78	75%	0,59	
	03	5ª VT de Caxias do Sul	0,45	0,25	0,68	0,79	0,82	0,73	0,70	0,37	0,53	0,59	101%	0,60	
	04	4ª VT de Caxias do Sul	0,48	0,23	0,78	0,84	1,00	0,59	0,35	0,81	0,79	0,64	98%	0,63	
	<b>05</b>	<b>1ª VT de Caxias do Sul</b>	<b>0,43</b>	<b>0,18</b>	<b>0,80</b>	<b>1,00</b>	<b>0,78</b>	<b>0,66</b>	<b>0,32</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,68</b>	<b>98%</b>	<b>0,67</b>	
	06	2ª VT de Caxias do Sul	0,42	0,18	0,80	0,89	0,85	0,67	0,83	0,82	0,86	0,71	96%	0,68	
	07	3ª VT de Caxias do Sul	0,46	0,18	0,78	0,89	0,74	0,65	0,80	0,85	0,87	0,70	104%	0,73	
<b>Média</b>			<b>0,51</b>	<b>0,20</b>	<b>0,81</b>	<b>0,60</b>	<b>0,58</b>	<b>0,69</b>	<b>0,44</b>	<b>0,69</b>	<b>0,72</b>	<b>0,61</b>	<b>92%</b>	<b>0,66</b>	



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,43	0,47	2° / 7

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1035}{708 + 1.104 + 7} \right) \Rightarrow 0,43$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 11/2019 a 10/2020

	1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/10/2019	708	757,43	-6,53%
B	Casos novos	1.104	1153,71	-4,31%
C	Sentenças anuladas e reformadas	7	6,57	6,52%
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.819	1917,71	-5,15%
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	468	470,71	-0,58%
F	Processos conciliados – conhecimento	434	454,43	-4,50%
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	902	925,14	-2,50%
H	Solucionados sem resolução do mérito	133	94,29	41,06%
I	Total de processos solucionados (G + H)	1035	1019,43	1,53%
	PRODUTIVIDADE (I / D)	56,90%	53,16%	7,04% ▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,43	0,47	-7,99% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
11/2019 a 10/2020





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Camila Tesser Wilhelms	1	14	5	3	2
Daniela Floss	3	145	193	37	9
Edenir Barbosa Domingos	0	2	0	0	0
Marilene Sobrosa Friedl	82	211	236	93	14
Maurício Joel Zanotelli	0	9	0	0	1
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	1	0	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	304	668	119,74%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	379	239	-36,94%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	25	3	-88,00%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>708</b>	<b>910</b>	<b>28,53%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,18</b>	<b>0,19</b>	<b>3º / 7</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{349}{63 + 362} \right) \Rightarrow 0,18$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 11/2019 a 10/2020				
	1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 31/10/2019	63	108,14	-41,74%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	362	375,00	-3,47%
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>425</b>	<b>483,14</b>	<b>-12,03%</b>
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>349</b>	<b>390,86</b>	<b>-10,71%</b>





PRODUTIVIDADE (D / C)	82,12%	80,90%	1,51%	▲
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,18</b>	<b>0,19</b>	<b>-6,38%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,80</b>	<b>0,77</b>	<b>7° / 7</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{500}{1.970 + 532} \right) \Rightarrow 0,80$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 11/2019 a 10/2020

		1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/10/2019	1.028	751,00	36,88%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 31/10/2019	942	1.013,14	-7,02%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/10/2019</b>	<b>1.970</b>	<b>1.764,14</b>	<b>11,67%</b>	
<b>D</b>	Execuções iniciadas	532	491,43	8,26%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.502</b>	<b>2.255,57</b>	<b>10,93%</b>	
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>500</b>	<b>509,29</b>	<b>-1,82%</b>	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	19,98%	22,58%	-11,49%	▼
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,80</b>	<b>0,77</b>	<b>3,35%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
1,00	0,89	7° / 7

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 1.155 + 353 + 1.919 + 44 → 3.471

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3471	→	1,00
Maior acervo na faixa de movimentação		3471,00		

Situação	Pendentes em 31/10/2019	Pendentes em 31/10/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.120	1.155	3,13%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	276	353	27,90%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.970	1.919	-2,59%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	45	44	-2,22%
<b>Total</b>	<b>3.411</b>	<b>3.471</b>	<b>1,76%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,78	0,83	2° / 7

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi



invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.161}{1.191} \Rightarrow 0,97$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,97}{1,26} \Rightarrow 0,78$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 11/2019 a 10/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul</b>	1.161	1.191	102,58%
<b>Média unidades similares</b>	1.217,00	1.165,00	95,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

## 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,66</b>	<b>0,72</b>	<b>4° / 7</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{245,25}{370,41} \Rightarrow 0,66$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
<b>1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul</b>	170,14	245,25	44,15%
<b>Média unidades similares</b>	197,44	268,04	35,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)



#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,32	0,64	1° / 7

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{15,15}{46,86} \Rightarrow 0,32$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	36,14	15,15	-58,07%
Média unidades similares	38,50	29,90	-22,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
1,00	0,78	7° / 7

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2690,83}{2690,83} \Rightarrow 1,00$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	2.839,34	2.690,83	-5,23%
Média unidades similares	2.236,26	2.086,92	-6,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



1,00	0,83	7° / 7
------	------	--------

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2003,20}{2003,20} \Rightarrow 1,00$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
<b>1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul</b>	2.004,69	2.003,20	-0,07%
<b>Média unidades similares</b>	1.686,35	1.657,97	-1,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,68	4° / 7

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,43 \times 2) + (0,18 \times 1) + (0,80 \times 3) + (1,00 \times 1) + (0,78 \times 1) + (0,66 \times 2) + (0,32 \times 2) + (1,00 \times 2) + (1,00 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,68$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
------------------	---------------------	------------------	------------------	-----------	-----------------------	---------------	-------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome	Início lotação considerado	Fim lotação considerado	Quantidade de lotações	Dias de lotação	Dias Desconsiderados	Total de lotações	Porcentagem
Alberto Barbosa Lima	01/11/2019	31/10/2020	366	3	0	363	0,99
Carla Edí Nehring	01/11/2019	31/10/2020	366	1	0	365	1,00
Cesar da Costa Medeiros	01/11/2019	31/10/2020	366	11	0	355	0,97
Claudio Iran Pereira	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Denise Barcelos Mendes	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Dilva Maria Taiarol	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Eduardo dos Santos Appio	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Joao Pedro Trombetta	01/11/2019	31/10/2020	366	45	0	321	0,88
Leticia Boschetti Rando	01/11/2019	31/10/2020	366	0	366	0	0,00
Maria Lucia Bresolin Viglioli	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Miriam Isabel Guizzo	01/11/2019	31/10/2020	366	8	0	358	0,98
Otavio Valente Ruivo	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Priscila Rech Medeiros	01/11/2019	26/10/2020	361	3	0	358	0,98
Tariciana de Gasperi Libardi	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>5119</b>	<b>71</b>	<b>366</b>	<b>4682</b>	<b>12,79</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1642,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.501 - 2.000 processos por ano	1501 a 1750	13 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{12,79}{13}$	→	98%
--	---	--------------------	---	-----



#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,68 x 98%	→	0,67
---	---	------------	---	------

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

###### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.693	1.795	106,02	Meta cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

###### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
944	923	97,78	Meta cumprida

###### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
683	1.429	47,80	48%	Meta não cumprida

###### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
638	760	119,12%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

###### 5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
15	15	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.**

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	3	1
Estado do Rio Grande do Sul	4	5
Companhia Riograndense de Saneamento	0	2
Caixa Econômica Federal - CEF	5	4
Banrisul	5	3
Banco do Brasil S/A	8	4
Banco Bradesco S.A.	16	6
Itau Unibanco S.A.	7	7
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5	4

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
53	36	51	Meta cumprida

**5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020**

**5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”.**

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
1.093	898	82,16	Indicativo de não cumprimento da meta

**5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.**

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/10/2020	%	Resultado parcial
587	587	100,00%	Meta já cumprida

**5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.**

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/10/2020	Solucionados até 31/10/2020	%	Meta %	Meta
321	754	42,57	45%	Indicativo de não cumprimento da meta

**5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.**

META 5/2020 CNJ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Casos novos de execução até 31/10/2020	Execuções baixadas até 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
755	584	77,35%	Indicativo de não cumprimento da meta

\* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.2.5 Meta 6:** "Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau."

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
7	7	100,00%	Meta já cumprida

**5.2.6 Meta 7:** "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior."

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/10/2020
Estado do Rio Grande do Sul	5	2
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	1	1
Companhia Riograndense de Saneamento	2	1
Caixa Econômica Federal	4	3
Banrisul	3	1
Banco do Brasil S/A	4	5
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	2	0
Claro S.A.	4	6
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	4	6
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	2	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
29	25	28	Meta já cumprida

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã				I – 10 a 11 U – 5 a 6 P – 4 a 6	
Tarde			I – 12 a 13 U – 5 a 6 P – 5 a 6	I ou U – 5 a 10 P – 1 a 2	

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 06/11/2020)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	I – 5 a 8 U – 2 a 4 P – 3 a 5	I – 5 a 8 U – 2 a 4 P – 3 a 5			
<b>Tarde</b>	I – 5 a 8 U – 2 a 4 P – 3 a 5	I – 5 a 8 U – 2 a 4 P – 3 a 5			

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 06/11/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumariíssimo
- P – Audiências de prosseguimento

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A pauta é semanal e, além das pautas mencionadas na tabela, sempre que necessário, a J1 realiza pautas nas quartas-feiras pela manhã, com inclusão de iniciais, sumariíssimos e prosseguimentos.
2. Em relação à J1 não há quantidade fixa de processos sujeitos ao rito Sumariíssimo para inclusão em pauta, sendo incluídos de acordo com a demanda, sempre no próximo dia livre, juntamente com as audiências iniciais.
3. A J1 realiza, também, pautas exclusivas para audiências de instrução, com inclusão de 10 a 12 processos.
4. As Cartas Precatórias Inquiritórias são incluídas pela J1 juntamente com as audiências de instrução.
5. A J1 também realiza pautas para tentativa de acordo na fase de execução, sempre que necessário, analisando previamente aqueles processos com maior probabilidade de acerto entre as partes.
- 6) A pauta do J2 varia conforme a necessidade, com objetivo de as iniciais permanecerem em um mês e os prosseguimentos em três meses. Cartas precatórias são incluídas conforme necessidade (são poucas) e conciliação na execução sempre que requerida pelas partes.

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Acerca das pautas nesse período de quarentena decorrente da pandemia do COVID-19, a Diretora de Secretaria presta as seguintes informações:

a) pautas por videoconferência

Até então, não foram realizadas audiências por videoconferência, tendo em vista que os advogados, de ambas ou de uma das partes, não aceitaram a realização de pauta virtual.

No entanto, em virtude da retomada das atividades em diversos setores, inclusive com o retorno das aulas presenciais na maioria das escolas desta localidade, o cenário tornou-se favorável à realização de audiências por videoconferência, as quais estão sendo marcadas a partir do dia 12.11.2020.

b) pautas com inquirição de partes e testemunhas

Considerando a impossibilidade de ingresso no Foro Trabalhista desta localidade, em razão da realização de obras destinadas à implementação do PPCI, não havendo previsão de conclusão dos trabalhos antes do final deste ano, serão marcadas pautas por videoconferência nos meses de novembro e dezembro.

Tais pautas serão realizadas de segunda a quinta-feira, com audiências de instrução a cada 30 minutos e audiências iniciais a cada 15 minutos, sendo as iniciais alusivas àquelas situações em que não foi possível a adoção do procedimento de intimação das reclamadas para apresentação de defesa nos autos, independentemente da realização da sessão inaugural.

## 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

11/2019 a 10/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
ANA JULIA FAZENDA NUNES	0	0	0	0	3	29	32
CAMILA TESSER WILHELMS	11	7	11	0	0	0	29
DANIELA FLOSS	114	114	114	0	0	0	342
MARCELO SILVA PORTO	0	0	0	0	9	11	20



MARILENE SOBROSA FRIEDL	166	120	87	0	4	2	<b>379</b>
RENATO BARROS FAGUNDES	0	0	0	0	7	19	<b>26</b>
<b>TOTAL</b>	<b>291</b>	<b>241</b>	<b>212</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>61</b>	<b>828</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

## 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/11 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	450	48	10,67%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	385	32	8,31%
<b>TOTAL</b>	<b>835</b>	<b>80</b>	<b>9,58%</b>

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/10			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	157	154	98,09%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	265	187	70,57%
<b>TOTAL</b>	<b>422</b>	<b>341</b>	<b>80,81%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

\* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT N° 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 29.11.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## 8 ROTINAS DE SECRETARIA

### 8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS



O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 7 dias úteis. Se forem urgentes, a expedição é feita “no máximo em dois dias”.

## 8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 7 dias úteis.

## 8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás decorrentes de acordo é de 2 a 3 dias úteis. De pagamento na execução, “para processos com parcelamento, cujas guias são encaminhadas pelo BB, 1 a 2 dias úteis, para demais processos 3 a 5 dias úteis após informação dos dados bancários”. E, de saldo para a reclamada, “em média 4 a 5 dias úteis, quando já informada a conta bancária nos autos e cuja expedição não dependa dos recolhimentos previdenciários, fiscais e das custas pelos bancos, para consulta do saldo remanescente”.

## 8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 06/11/20 a Unidade estava despachando petições de 30/10/20.

## 8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data estavam sendo certificados prazos vencidos em 17/10/20.

## 8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não possui execuções reunidas.

## 8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 09.11.20, e constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020076-14.2016.5.04.0401	02/05/2017	GELCON CONSTRUTORA GELAIN LTDA - ME	17/05/2016
0020262-42.2013.5.04.0401	12/09/2016	LABORH SERVICOS EMPRESARIAS LTDA	28/11/2019
0020287-84.2015.5.04.0401	01/07/2016	IVANIA PECATTI	03/04/2020
0020802-56.2014.5.04.0401	25/08/2016	MARCOS ROGERIO DANIEL - ME	17/10/2019
0021195-73.2017.5.04.0401	28/08/2019	FEDERACAO TRAB IND FIACAO E TECELAGEM DO ERGSUL	04/02/2020
0021303-39.2016.5.04.0401	02/06/2017	CTTE SEGURANCA PRIVADA LTDA - EPP	12/08/2019
0021444-92.2015.5.04.0401	31/03/2017	HUX METALURGIA LTDA	29/10/2019
0021525-41.2015.5.04.0401	06/10/2016	EVANDRO PAIM HOFFMANN - EPP	29/01/2020
0021785-84.2016.5.04.0401	31/03/2017	RESTAURANTE BENDITA FARINHA LTDA - ME	17/10/2019
0021828-55.2015.5.04.0401	13/03/2017	GATRON INOVACAO EM COMPOSITOS S.A	05/03/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)



## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Embargos de declaração

0020025-95.2019.5.04.0401	0021833-09.2017.5.04.0401	0022060-96.2017.5.04.0401	0022107-70.2017.5.04.0401
0021183-30.2015.5.04.0401	0020088-57.2018.5.04.0401	0022079-05.2017.5.04.0401	0022118-02.2017.5.04.0401
0021087-73.2019.5.04.0401	0020114-55.2018.5.04.0401	0022095-56.2017.5.04.0401	0022152-74.2017.5.04.0401
0001321-15.2011.5.04.0401	0021614-93.2017.5.04.0401	0022100-78.2017.5.04.0401	0022164-88.2017.5.04.0401
0022060-96.2017.5.04.0401	0021661-67.2017.5.04.0401	0022106-85.2017.5.04.0401	0022205-55.2017.5.04.0401
0022152-74.2017.5.04.0401			

#### b) Incidentes na liquidação/execução

0020215-92.2018.5.04.0401	0020414-80.2019.5.04.0401	0200100-81.2009.5.04.0401	0020414-80.2019.5.04.0401
0020491-26.2018.5.04.0401	0000908-65.2012.5.04.0401	0020798-77.2018.5.04.0401	0000200-78.2013.5.04.0401
0020275-02.2017.5.04.0401	0200100-81.2009.5.04.0401	0021355-30.2019.5.04.0401	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/11/2020)

### 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	11/2019 a 10/2020	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 1.561.871,36	100,00%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.561.871,36</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

#### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2019 a 09/2020	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 240,00	12,55%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 1.672,09	87,45%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.912,09</b>	<b>100,00%</b>



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 17.11.2020, os processos 0021262-67.2019.5.04.0401, 0021565-81.2019.5.04.0401, 0021584-87.2019.5.04.0401, 0020083-98.2019.5.04.0401, 0021323-25.2019.5.04.0401, 0021110-58.2015.5.04.0401, 0020746-47.2019.5.04.0401, 0021565-57.2014.5.04.0401, 0020793-21.2019.5.04.0401, 0021020-45.2018.5.04.0401, 0020130-43.2017.5.04.0401, 0021197-72.2019.5.04.0401, 0020471-64.2020.5.04.0401, 0020447-70.2019.5.04.0401, 0021590-02.2016.5.04.0401, 0021139-74.2016.5.04.0401, 0020735-18.2019.5.04.0401, 0020108-53.2015.5.04.0401, 0022186-20.2015.5.04.0401 e 0021405-32.2014.5.04.0401, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0021565-81.2019.5.04.0401
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo não é impulsionado pela Vara desde 3.3.2020, o qual consta na tarefa “Cumprimento de Providências”.	
2	Processo nº 0021584-87.2019.5.04.0401
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo não é impulsionado pela Vara desde 5.3.2020, o qual consta na tarefa “Cumprimento de Providências”.	
3	Processo nº 0020083-98.2019.5.04.0401
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo não é impulsionado pela Vara desde 6.3.2020, o qual consta na tarefa “Cumprimento de Providências”.	
4	Processo nº 0021323-25.2019.5.04.0401
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Pendente de cumprimento o item 2 do despacho do ID. c20c2a1, que foi proferido em 29.5.2020, em que se determina a elaboração dos cálculos de liquidação do processo pelo contador nomeado.	
5	Processo nº 0021110-58.2015.5.04.0401
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A determinação contida no despacho proferido em 29.7.2020 (ID. e012af1) não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC.	
6	Processo nº 0021565-57.2014.5.04.0401
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 10.7.2020 (ID. b0cd87a). Ainda, as determinações constantes dos itens 3 e 4 do despacho do ID. fad3f89, proferido em 22.7.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara. O processo não é impulsionado pela Vara desde 23.8.2020.	





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

7

Processo nº 0020793-21.2019.5.04.0401

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 3.8.2020 (ID. c98ca4b). Ainda, a determinação de expedição de Certidão de Habilitação de Créditos ao reclamante, conforme decisão do ID. 7edc5c1, proferida em 6.8.2020, não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC.

8

Processo nº 0020130-43.2017.5.04.0401

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** A expedição de ofício determinada na decisão transitada em julgado e reiterada nos despachos dos IDs. 655925e e c909006, os quais foram proferidos em 25.7.2020 e 30.8.2020, respectivamente, não foi cumprida pela Secretaria da Vara, assim como as demais determinações constantes do despacho do ID. c909006 não foram cumpridas, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo consta na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 31.8.2020.

9

Processo nº 0021197-72.2019.5.04.0401

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** As determinações constantes da decisão do ID. 5e6bfb7, a qual foi proferida em 30.8.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo consta na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 31.8.2020.

10

Processo nº 0020447-70.2019.5.04.0401

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** As determinações constantes da decisão do ID. 3032120, a qual foi proferida em 31.8.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo consta na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 1.9.2020.

11

Processo nº 0021139-74.2016.5.04.0401

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 22.6.2020 (ID. c4dfe91). Ainda, as determinações constantes do despacho do ID. 2c63001, o qual foi proferido em 4.9.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo consta na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 8.9.2020.

12

Processo nº 0020735-18.2019.5.04.0401

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** As determinações constantes da decisão do ID. 1f5fb4f, a qual foi proferida em 9.9.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo consta na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 9.9.2020.

13

Processo nº 0020108-53.2015.5.04.0401

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** As determinações constantes da decisão do ID. ec7f4f2, a qual foi proferida em 11.9.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo consta na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 14.9.2020.



14

Processo nº 0022186-20.2015.5.04.0401

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** As determinações constantes do despacho do ID. 38d8728, o qual foi proferido em 15.9.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo consta na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 16.9.2020.

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 18/11/2020, não constam processos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 18/11/2020, não constam processos em carga com prazo vencido a perito há mais de 10 dias.

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0021904-16.2014.5.04.0401	29/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	191
02	0021038-03.2017.5.04.0401	13/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	161
03	0020220-46.2020.5.04.0401	12/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	124
04	0020017-55.2018.5.04.0401	12/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	124
05	0020857-02.2017.5.04.0401	12/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	124
06	0020857-02.2017.5.04.0401	12/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	124
07	0020857-02.2017.5.04.0401	12/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	124
08	0020845-85.2017.5.04.0401	12/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	124
09	0022088-64.2017.5.04.0401	12/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	124
10	0020376-39.2017.5.04.0401	13/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	123
11	0020376-39.2017.5.04.0401	13/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	123
12	0021500-86.2019.5.04.0401	13/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	123
13	0104500-67.2008.5.04.0401	13/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	123
14	0020459-89.2016.5.04.0401	13/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	123



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

15	0026900-04.2007.5.04.0401	14/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	122
16	0026900-04.2007.5.04.0401	14/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	122
17	0026900-04.2007.5.04.0401	14/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	122
18	0013400-70.2004.5.04.0401	14/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANGELO	122
19	0020797-91.2016.5.04.0521	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	121
20	0020723-04.2019.5.04.0401	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	121
21	0020977-45.2017.5.04.0401	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	121
22	0020683-56.2018.5.04.0401	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	121
23	0020700-92.2018.5.04.0401	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	121
24	0020116-54.2020.5.04.0401	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	121
25	0020522-46.2018.5.04.0401	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	121
26	0020204-29.2019.5.04.0401	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	121
27	0020382-75.2019.5.04.0401	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	121
28	0020375-49.2020.5.04.0401	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	121
29	0020409-24.2020.5.04.0401	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	121
30	0020692-23.2015.5.04.0401	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	121
31	0021115-17.2014.5.04.0401	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	121
32	0021115-17.2014.5.04.0401	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	121
33	0021256-31.2017.5.04.0401	15/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	121
34	0020537-20.2015.5.04.0401	18/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	120
35	0020006-17.2018.5.04.0404	19/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	119
36	0021245-41.2013.5.04.0401	21/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	117
37	0020893-73.2019.5.04.0401	21/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	117
38	0020893-73.2019.5.04.0401	21/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	117
39	0020716-51.2015.5.04.0401	21/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	117
40	0021598-71.2019.5.04.0401	22/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	116



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

41	0020176-61.2019.5.04.0401	25/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	115
42	0020034-23.2020.5.04.0401	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	111
43	0021259-15.2019.5.04.0401	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	111
44	0021934-46.2017.5.04.0401	30/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	110
45	0020806-20.2019.5.04.0401	31/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	110
46	0071400-92.2006.5.04.0401	03/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	108
47	0021540-73.2016.5.04.0401	05/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	106
48	0020140-19.2019.5.04.0401	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	104
49	0020331-30.2020.5.04.0401	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	104
50	0020331-30.2020.5.04.0401	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	104
51	0020313-09.2020.5.04.0401	16/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	100
52	0020550-43.2020.5.04.0401	17/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	99
53	0020546-06.2020.5.04.0401	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	98
54	0020546-06.2020.5.04.0401	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	98
55	0020546-06.2020.5.04.0401	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	98
56	0020546-06.2020.5.04.0401	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	98
57	0020546-06.2020.5.04.0401	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	98
58	0020330-45.2020.5.04.0401	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	98
59	0020330-45.2020.5.04.0401	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	98
60	0020581-63.2020.5.04.0401	24/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	94
61	0010900-89.2008.5.04.0401	25/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	93
62	0020124-02.2018.5.04.0401	27/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	91
63	0020597-17.2020.5.04.0401	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	91
64	0020597-17.2020.5.04.0401	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	91
65	0020597-17.2020.5.04.0401	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	91
66	0020594-62.2020.5.04.0401	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE VACARIA	91
67	0020594-62.2020.5.04.0401	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE VACARIA	91



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

68	0020592-92.2020.5.04.0401	30/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	90
69	0020592-92.2020.5.04.0401	30/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	90
70	0020592-92.2020.5.04.0401	30/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	90
71	0021549-30.2019.5.04.0401	01/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	89
72	0021549-30.2019.5.04.0401	01/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	89
73	0020601-54.2020.5.04.0401	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	87
74	0020600-69.2020.5.04.0401	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	87
75	0020596-32.2020.5.04.0401	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	87
76	0020593-77.2020.5.04.0401	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	87
77	0020593-77.2020.5.04.0401	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	87
78	0020601-54.2020.5.04.0401	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	87
79	0020600-69.2020.5.04.0401	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	87
80	0020596-32.2020.5.04.0401	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	87
81	0020601-54.2020.5.04.0401	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	87
82	0020600-69.2020.5.04.0401	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	87
83	0020596-32.2020.5.04.0401	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	87
84	0020593-77.2020.5.04.0401	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	87
85	0000379-80.2011.5.04.0401	08/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	84
86	0020077-62.2017.5.04.0401	08/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	84
87	0020077-62.2017.5.04.0401	08/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	84
88	0020542-66.2020.5.04.0401	13/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	81
89	0020022-09.2020.5.04.0401	13/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	81
90	0020341-74.2020.5.04.0401	14/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	80
91	0020738-07.2018.5.04.0401	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	79
92	0020600-06.2019.5.04.0401	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	79
93	0020690-14.2019.5.04.0401	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	79
94	0020614-53.2020.5.04.0401	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	77



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

95	0020816-64.2019.5.04.0401	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	77
96	0020816-64.2019.5.04.0401	17/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	77
97	0020325-96.2015.5.04.0401	19/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	76
98	0000627-80.2010.5.04.0401	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	69
99	0020818-68.2018.5.04.0401	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	69
100	0021214-45.2018.5.04.0401	30/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	68
101	0001729-40.2010.5.04.0401	04/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	65
102	0020034-23.2020.5.04.0401	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	64
103	0020358-57.2013.5.04.0401	07/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	62
104	0021437-61.2019.5.04.0401	08/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	61
105	0020615-38.2020.5.04.0401	10/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	61
106	0020741-88.2020.5.04.0401	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	60
107	0020741-88.2020.5.04.0401	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	60
108	0021855-72.2014.5.04.0401	13/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	59
109	0020756-57.2020.5.04.0401	17/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	57
110	0020323-24.2018.5.04.0401	18/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	56
111	0021384-17.2018.5.04.0401	19/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	55
112	0021141-39.2019.5.04.0401	21/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	53
113	0020770-41.2020.5.04.0401	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	52
114	0020784-25.2020.5.04.0401	26/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	50
115	0020206-04.2016.5.04.0401	28/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	48
116	0020034-23.2020.5.04.0401	02/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	45
117	0020608-46.2020.5.04.0401	03/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	44
118	0020638-86.2017.5.04.0401	04/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	43
119	0021579-36.2017.5.04.0401	08/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	42
120	0020541-81.2020.5.04.0401	09/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	41
121	0020823-22.2020.5.04.0401	09/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	41



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

122	0020202-25.2020.5.04.0401	10/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	40
123	0020824-07.2020.5.04.0401	11/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	39
124	0022143-83.2015.5.04.0401	14/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	38
125	0022143-83.2015.5.04.0401	14/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	38
126	0020638-23.2016.5.04.0401	14/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	38
127	0020638-23.2016.5.04.0401	14/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	38
128	0020856-12.2020.5.04.0401	15/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	37
129	0021244-80.2018.5.04.0401	15/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	37
130	0020849-20.2020.5.04.0401	17/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	35
131	0020849-20.2020.5.04.0401	17/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	35
132	0020727-07.2020.5.04.0401	18/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	34
133	0020864-86.2020.5.04.0401	21/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	33
134	0020803-31.2020.5.04.0401	22/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	32
135	0000014-55.2013.5.04.0401	22/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	32
136	0020867-41.2020.5.04.0401	23/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	31
137	0020867-41.2020.5.04.0401	23/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	31
138	0020871-78.2020.5.04.0401	24/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	30
139	0020545-21.2020.5.04.0401	24/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	30
140	0020394-02.2013.5.04.0401	24/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	30
141	0020737-85.2019.5.04.0401	25/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	29
142	0020736-03.2019.5.04.0401	25/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	29
143	0020949-43.2018.5.04.0401	25/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	29
144	0020639-37.2018.5.04.0401	26/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	28
145	0020340-26.2019.5.04.0401	28/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	28
146	0020882-10.2020.5.04.0401	28/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	28
147	0021196-24.2018.5.04.0401	28/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	28





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

148	0021237-54.2019.5.04.0401	29/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	27
149	0021442-83.2019.5.04.0401	29/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	27
150	0021622-02.2019.5.04.0401	29/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	27
151	0020797-24.2020.5.04.0401	29/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	27
152	0020798-09.2020.5.04.0401	29/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	27
153	0021183-30.2015.5.04.0401	30/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	26
154	0022040-08.2017.5.04.0401	01/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	25
155	0022101-97.2016.5.04.0401	01/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	25
156	0021464-83.2015.5.04.0401	02/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	24
157	0020523-70.2014.5.04.0401	02/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	24
158	0020898-61.2020.5.04.0401	05/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	23
159	0020900-31.2020.5.04.0401	05/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	23
160	0021169-41.2018.5.04.0401	05/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	23
161	0020912-45.2020.5.04.0401	06/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	22
162	0020913-30.2020.5.04.0401	06/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	22
163	0020920-22.2020.5.04.0401	06/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	22
164	0020931-51.2020.5.04.0401	07/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	21
165	0020880-40.2020.5.04.0401	08/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	20
166	0020853-91.2019.5.04.0401	08/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	20
167	0021684-13.2017.5.04.0401	08/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	20
168	0020922-89.2020.5.04.0401	13/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	17
169	0020925-44.2020.5.04.0401	13/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	17
170	0020928-96.2020.5.04.0401	13/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	17
171	0020933-21.2020.5.04.0401	13/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	17
172	0020938-43.2020.5.04.0401	13/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	17
173	0020814-60.2020.5.04.0401	13/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	17



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

174	0020814-60.2020.5.04.0401	13/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	17
175	0020043-87.2017.5.04.0401	14/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	16
176	0020155-51.2020.5.04.0401	15/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	15
177	0021237-88.2018.5.04.0401	15/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	15
178	0021237-88.2018.5.04.0401	15/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	15
179	0020935-88.2020.5.04.0401	16/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	14
180	0020953-12.2020.5.04.0401	16/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	14
181	0020947-05.2020.5.04.0401	19/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	13
182	0020952-27.2020.5.04.0401	19/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	13
183	0020959-19.2020.5.04.0401	19/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	13
184	0021613-40.2019.5.04.0401	19/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	13
185	0020665-64.2020.5.04.0401	19/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	13
186	0020961-86.2020.5.04.0401	20/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	12
187	0020966-11.2020.5.04.0401	20/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	12
188	0020967-93.2020.5.04.0401	21/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	11

(Fonte: Consulta ao Sistema ' 09/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

### 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, normalmente a requerimento da parte.

### 8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Consultada se é determinada a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução, a Unidade responde que “é instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica”.

### 8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19



A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

## **9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## **10 OUVIDORIA**

Constaram na Ouvidoria deste TRT 4 expedientes relativos à 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul durante o período correccionado.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
10.657/2020	0021396-31.2018.5.04.0401	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
10.079/2020	0020839-44.2018.5.04.0401	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
9496/2020	0104500-34.1989.5.04.0401	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
3454/2020	0020357-50.2019.5.04.0405	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação (servidores e estagiários)**

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 4 servidores (“os dois Assistentes de Juiz e os dois Assistentes de Execução”) auxiliam as magistradas na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

**Diretor(a) de Secretaria:** Dilva Maria Taiarol

Atividades jurídicas: Minutas de despachos e decisões, certificação de prazos, consultas a convênios (Ranajud, Jucis/RS, CNIB, SIEL), assistência aos demais servidores em questões processuais. Recebimento do TRT. Conferência e assinatura de Certidões de Habilitação, protesto, narratórias e RPHP. Conferência de RPV. Controle de e-mail da Vara (todas as atividades).

Atividades administrativas: Organização, coordenação das atividades da Secretaria, distribuição e controle no cumprimento de tarefas, atendimento de ligações de forma exclusiva pelo SIGA-me na Pandemia.

**Assistente Diretor(a) de Secretaria:** Tariciane de Gasperi

Atividades jurídicas: minuta despachos petições protocoladas, prazos vencidos, convênio Bacen, convênio Serasa, inclusão cálculos homologados no sistema Infor.

Atividades administrativas: quando substitui faz as mesmas atividades do Diretor.

**Secretário(a) de audiências:**

Otávio V. Ruivo

Sistemas de audiência remota baixados, instalados e atualizados, operando em computador pessoal. Realização de cursos, palestras e workshops para a utilização dos sistemas de audiências remotas concluídos e auxílio na produção da Secretaria.

**Maria Lucia Bresolin Vigioli (Secretária de Audiência Substituta)**

Atividades relativas ao cumprimento de despachos (expedir mandados, notificações, ofícios, etc., via correios, via sistema, oficial de justiça, e-mail ou malote digital). Anexar aos processos os comprovantes de remessa de notificações e ofícios enviados por e-mail ou via malote digital. Fazer alguns despachos, quando necessário. Fazer certidões e atualizar cálculos. Secretariar audiências e dar andamento ao determinado nas atas de audiências, quando o colega titular estiver em férias. Juntar aos autos os mandados devolvidos pelos oficiais de justiça e dar andamento ao resultado dos mandados expedidos, fazendo despacho e expedindo notificações, se necessário, quando o colega responsável por este trabalho estiver em férias.



Assistente(s) de Execução:

Alberto Barbosa Lima

Sentenças e decisões na fase de execução, com exame de embargos e impugnações às sentenças de liquidação; decisões sobre exceção de pré-executividade e outros incidentes; despachos e decisões mais complexos na fase de execução; residualmente, sentença de conhecimento e decisões sobre tutelas de urgência; residualmente, análise de protocolo de conhecimento e execução).

e Eduardo dos Santos Appio

Elaboração de minutas de sentenças e despachos.

Assistente FC2:

Miriam Isabel Guizzo

Expedição de alvarás; atualização de cálculos; sempre que necessário, minutas de despachos antes e/ou após a expedição dos alvarás, para movimentar o processo; intimação dos peritos quanto à expedição de alvarás; minutas de sentença de extinção da execução; encaminhamento de alvarás e guias para recolhimentos aos bancos; juntada de guias de depósitos judiciais e de comprovantes de transferência e de recolhimentos de contribuições previdenciárias, fiscais, de FGTS e das custas remetidas pelos bancos; consultas de extratos de depósitos judiciais nos Sites do Banco do Brasil e da CEF e de depósitos recursais no programa Conectividade Social da CEF.

Praticamente todas as atividades estão vinculadas de alguma forma à expedição dos alvarás ou à extinção da execução.

Assistente de Juiz(a) Titular: Denise Barcelos Mendes

Minutar despachos, decisões e sentenças.

Assistente de Juiz(a) Substituto(a): Letícia Boschetti Rando

Minutar despachos, decisões e sentenças, acompanhar o andamento de acordos.

Demais servidores:

Cláudio Iran Pereira - minutas de despacho e certificação de prazo na liquidação. Homologação de cálculos. Atendimento ao público.

Carla Edí Nehring - cumprimento (certidões, ofícios, mandados, notificações, etc.) e atendimento ao público (balcão e telefone).

João Pedro Trombetta - - cumprimento, certificação de prazo - fase conhecimento, oficial de Justiça, malote digital, - Laudos periciais- despacho, remessa ao TRT - fase execução, Expedições de certidões narratórias.

Cesar da Costa Medeiros - triagem inicial dos processos, remessa dos processos para o 2º Grau – fase conhecimento, atendimento de balcão, expedição de alvarás (FGTS e Seguro-Desemprego), habilitações de advogados nos processos.

Priscila Rech Medeiros – elaboração de minutas de despacho/decisão de petições do protocolo. Atendimento ao público. Foi removida da Vara no dia 26/10/2020.

Estagiário(a): Pedro Lucas Andreolla – juntada dos comprovante de pagamento de alvarás, recolhimentos ao INSS, IRF e Custas recebidos do Banco do Brasil e da Caixa.

## 11.2 Audiências e triagem

A Unidade informa que *“raramente há cumulação de pedido acidentário com outros pedidos, mas se isso ocorre o pedido da ação acidentária é extinto (há Vara competente – 6ª VT de Caxias do Sul) e o feito prossegue com o remanescente”*.

*“Normalmente o encerramento da instrução é realizado em audiência”*.

### 11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A Diretora de Secretaria informa que foram canceladas 331 audiências e até 02.11.20 foram ajuizados 784 processos, sendo que, *“em vista dos procedimentos adotados, deve haver, neste momento (06.11.20), em torno de 100 processos aptos para inclusão em pauta”*. Esclarece, também, que *“quando da suspensão das audiências presenciais, em março de 2020, a pauta de iniciais estava aprazada para o mês de abril, as instruções do J1 para junho e algumas instruções do J2 para julho. A partir da suspensão das audiências, J1 e J2 passaram a adotar, como medida excepcional, com o objetivo de dar celeridade aos processos, o procedimento de facultar às reclamadas a apresentação de contestação, dispensando a realização da audiência inaugural. Assim, foi possível dar prosseguimento a aproximadamente 90% dos processos, sendo que muitos já foram julgados, encontrando-se em grau de recurso ou na fase de execução. Foi adotado,*



*também, o procedimento de julgamento imediato do feito, na forma prevista no inciso I do art. 355 do CPC, quando ausente a necessidade de produção de prova oral”.*

### **11.3 Modificação da competência**

*“Nas hipóteses de conexão ou continência os processos tramitam juntos, inclusive quanto à marcação de pauta, cumprindo salientar que normalmente as partes optam pelo trâmite das ações dessa forma, sendo aproveitados os atos probatórios em ambas, com juntada de cópias dos documentos em ambos os autos. Quando da prolação da sentença, sempre que possível, é extinto um dos processos, passando a tramitar apenas em um deles. Tal providência é adotada para evitar tumulto na instrução”.*

### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita pela ordem da planilha existente.

### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e informa que não utiliza CAGED, CEEE, CENSEC, CORSAN, GID-DETRAN, HOD, INFOSEG, PENHORA ONLINE, RAIS, RGE SUL, SABB e SEFAZ- RS.

### **11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)**

A Unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos ao prazo médio da conclusão à prolação da sentença (1ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (2ª posição), vazão processual (2ª posição), congestionamento de incidentes processuais (3ª posição), idade média dos processos em instrução processual (4ª posição), idade média dos processos em tramitação (4ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado nos indicadores de congestionamento na fase de execução (7ª posição), idade média dos processos em execução (7ª posição) e acervo (7ª posição).

### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)**

Foram solucionados na 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, no período de 01.11.2019 a 31.10.2020, 56,90% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o percentual de 53,16% no mesmo período. Em face disso, a Unidade teve um baixo índice de congestionamento, ocupando a 2ª posição entre as 7 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

A Unidade apresenta bom desempenho, solucionando 1,53% processos a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul prolataram 468 sentenças com resolução de mérito e homologaram 434 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 470,71 sentenças e 454,43 conciliações.

### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 28,53% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 119,74% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a quarentena da pandemia do COVID-19.

### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)**

Os dados apurados indicam uma produtividade nesse indicador dos incidentes processuais de 82,12%, superando a média da faixa processual em 1,51%. Em que pese tenha baixado/julgado 41,86 incidentes a menos que a média da faixa, a 1ª Vara de Caxias do Sul ficou posicionada em 3º lugar dentre as 7 unidades avaliadas devido ao menor número de incidentes apresentados no período correccionado e de pendentes do período anterior.





#### **11.11 Congestionamento na fase de execução** (v. Item 4.3.3)

A 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul encerrou o período correccionado ocupando a última posição da faixa, com índice de congestionamento que supera em 3,35% a média da faixa processual. O elevado índice de congestionamento é resultado do expressivo número de execuções pendentes do período anterior e da finalização de 1,82% de execuções a menos que a média da sua faixa de movimentação processual.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando** (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 1,76% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/10/2019, encerrando o período correccionado com o maior acervo da sua faixa de movimentação processual. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 3,13% dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e 27,90% na fase de liquidação. A 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul ocupa a última posição dentre as Unidades da sua faixa processual nesse indicador.

#### **11.13 Vazão processual** (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade tem uma boa vazão processual, tendo arquivado definitivamente 30 processos a mais do que recebeu de casos novos no período avaliado. O saldo da Unidade é duplamente favorável, por ter arquivado 2,58% mais processos em relação aos casos novos recebidos no período correccionado e, também, por ficar à frente da média, cujo saldo foi negativo. A 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul ocupa a 2ª posição entre as 7 unidades da sua faixa processual.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução** (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 44,15% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares elevou em 35,76%. A 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul terminou o período correccionado com idade média cerca de 22 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 4ª colocação entre as 7 unidades avaliadas.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. Item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, em 58,07%. Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram uma redução de apenas 22,35% em relação do período anterior. A 1ª Vara de Caxias ocupou a 1ª posição dentre as 7 avaliadas, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença 14,75 dias menor que média das unidades similares.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. Item 4.6.3)

Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior, observa-se que houve uma redução na idade média dos processos em execução em 148 dias, equivalente a 5,23%. Já em relação à média das unidades similares, a 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul não teve um bom desempenho, finalizando o período correccionado com a idade média dos seus processos em execução cerca de 603 dias maior que a média, colocando-a na última posição da faixa.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. Item 4.6.4)

Enquanto a média dos processos em tramitação obtida pelas unidades similares foi reduzida em 28,38 dias (0,07%), a 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul reduziu seu prazo em 1,49 dias (0,07%), deixando a unidade na 7ª colocação entre as 7 da faixa. A unidade avaliada encerrou o período correccionado com idade média 345,23 dias superior à média da faixa.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. Item 4.7)

Reflexo do bom desempenho nos indicadores de congestionamento na fase de conhecimento (2ª posição), idade média dos processos em instrução processual (4ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (1ª posição) e do desempenho abaixo da média no congestionamento na fase de execução (7ª posição) e idade média dos processos em execução (7ª posição), que são os indicadores de maior peso na



fórmula do cálculo, o índice de produtividade alcançado pela 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul nos últimos doze meses ficou igual ao da média, o que a colocou na 4ª posição entre as 7 unidades da faixa.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)**

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 5ª colocação entre as 7 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (4º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 98%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

#### **11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)**

A consulta ao PJe aponta alguns processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

Para inclusão no cadastro “é observado o art. 883-A da CLT”, e a exclusão “é realizada quando da quitação do débito ou que homologado acordo”.

#### **11.21 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)**

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (21) e incidentes na liquidação/execução (11), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

## **12. RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

#### **12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1, 3, e 5, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.1, 5.2.3 e 5.2.4, respectivamente), cabendo registrar que em 2019 a meta 3 não foi atingida (v. item 5.1.3):

**Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**Meta 2:** identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

**Meta 3:** manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

**Meta 5:** baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**Meta 6:** identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

**Meta 7:** identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

#### **12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

#### **12.1.3 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)**





Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de execução tentando aproximar-se à média de sua faixa, até mesmo em observância à Meta 5 do CNJ do presente ano, com indicativo de não cumprimento, conforme observado no item 12.1.1. Necessária, também a adoção de ações visando a localização de patrimônio dos devedores nos processos arquivados com dívida.

#### **12.1.4 Idade média dos processos em execução** (v. item 4.6.3)

A Unidade deve identificar as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adotar medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

### **12.2 Secretaria**

#### **12.2.1 Mandados. Prazo de cumprimento vencido** (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 09.11.20, foram identificados 188 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 2 possuem data de distribuição anterior a 16.03.20 e 186 foram distribuídos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.20.

### **13. DETERMINAÇÕES**

#### **13.1 Secretaria**

##### **13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

##### **13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

###### **a) Embargos de declaração**

No Proc. 0020025-95.2019.5.04.0401, o autor opôs quatro vezes os mesmos embargos de declaração, no dia 17/10/2019. Apesar de a Magistrada da unidade não ter recebido três deles, conforme despacho de ID a965ffb, não houve o lançamento de qualquer movimento de julgamento correspondente, o que gera pendências no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Não conhecidos os embargos de declaração*) em relação a cada um dos embargos de declaração dos IDs 11efc60, fc77551 e 5bc95a7.

No Proc. 0021833-09.2017.5.04.0401, a reclamada DEG opôs os embargos de declaração de ID 1734256 por engano, consoante manifestação do ID 5c05764. Ainda que o documento protocolado equivocadamente tenha sido removido, isso não resolve a pendência correspondente no sistema E-Gestão. Assim, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração protocolados às 19h46min do dia 11/05/2020 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0022060-96.2017.5.04.0401, os embargos declaratórios opostos em 06/04/2019 não foram conhecidos e o movimento no sistema foi de não recebimento (*Não recebidos os embargos de declaração*). Ocorre que segundo o glossário do E-Gestão, o movimento de não recebimento não baixa a pendência dos embargos de declaração, sendo necessária a devida correção, mediante o lançamento do movimento *Não conhecidos os embargos de declaração*. Além disso, no mesmo processo os embargos de declaração protocolados em 11/05/2020 ainda não foram apreciados, o que também gera pendência no sistema E-Gestão.



Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “a”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web)

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

#### b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020215-92.2018.5.04.0401, os embargos à execução protocolados em 24/08/2018 não foram recebidos pela Magistrada da unidade (despacho de ID a1cfae7). Contudo, não foi lançado qualquer movimento correspondente pela Secretaria, o que gera a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0200100-81.2009.5.04.0401, os embargos à execução protocolados em 21/10/2019 e 28/10/2019, não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020414-80.2019.5.04.0401, os embargos à execução e a impugnação à sentença de liquidação protocolados, respectivamente, em 17/03/2020 e 13/04/2020 não foram recebidos pela Magistrada da unidade (despacho de ID 6bb5e47). Contudo, não foi lançado qualquer movimento correspondente pela Secretaria, o que gera a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esses incidentes processuais, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “b”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web)

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

### **13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

## **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com as Juízas do Trabalho Marilene Sobrosa Friedl e Daniela Floss, Titular e Substituta, respectivamente, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, sendo atendidos, por videoconferência, os seguintes advogados da Subseção da OAB de Caxias do Sul: Fabiola Dall Agno, Fernanda Bonetto, Jerônimo André Bonkevitch, Juvenal Ballista Kleinowski, Mirson Guedes, Patrícia Pinto Zart, Paula Comunello Soares, Raquel Rota, Renata Ruaro de Meneghi Meneguzzi, Rudimar Luis Brogliato e Tatiane Pasinato dos Santos.

Na ocasião, o Presidente da Subseção, advogado Rudimar Luis Brogliato, disse receber questionamentos de advogados relatando problemas com as audiências no período de pandemia, referindo que alguns juízes as realizam de forma virtual e outros não, o que dificulta a atuação dos advogados. Referiu-se, ainda, às



reformas do Foro Trabalhista, referentes ao PPCI, afirmando que elas atrapalharam o retorno aos trabalhos. Fez referência, ainda, à questão da juntada dos ARs de citação aos autos, postulando recomendação oficial da corregedoria para que seja certificado no processo o recebimento da notificação, e referindo que os normativos vigentes remetem os advogados ao art. 231 do CPC, que prevê a contagem do prazo a partir da juntada do AR, induzindo os procuradores em erro quando não certificada a juntada nos autos. Relatou, ainda, que houve um pedido, feito em agosto de 2020, que partiu da OAB/RS e foi acolhido pelo Conselho Federal e pelo CNJ, para que as audiências ocorressem com as testemunhas sendo inquiridas nas dependências dos Foros.

A advogada Fernanda Bonetto, Coordenadora da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB, apresentou cinco demandas que lhe são apresentadas pelos advogados, sendo elas: 1) preocupação geral com a segurança de depoimentos testemunhais colhidos de forma virtual e com o ambiente em que as testemunhas serão inquiridas, pela dificuldade em garantir um depoimento incólume. Refere que muitos advogados reclamam da manutenção de audiências virtuais mesmo em casos nos quais as partes não concordam com o procedimento; 2) as obras do Foro Trabalhista, relativas ao PPCI, foram iniciadas justamente quando se instauraria o calendário do TRT para a retomada gradual das atividades, que ficou inviabilizada no Foro de Caxias do Sul; 3) relatou que não têm sido autorizadas transferências eletrônicas de alvarás do Banco do Brasil para as contas informadas nos processos, o que tem dificultado o recebimento pelos advogados, motivo pelo qual postulou a manutenção das transferências eletrônicas; 4) relatou dificuldade dos advogados pela não juntada aos processos das cartas de citação quando cumpridas. Referiu ausência de segurança quanto à tempestividade da contestação, pois algumas cartas têm sido juntadas depois dos 15 dias, e os advogados não têm clareza quanto à contagem do prazo. Solicitou que sejam juntadas aos autos as cartas citatórias para que possam se certificar corretamente do início do prazo; 5) referiu, por fim, reclamações diárias dos advogados, por não mais estarem conseguindo ter acesso à íntegra dos autos processuais eletrônicos, no sistema PJe, antes de se habilitarem no processo. Referiu que, há cerca de quinze dias, os advogados não têm conseguido baixar o arquivo *pdf* de forma integral, mas apenas os documentos expedidos pela Justiça do Trabalho.

A advogada Tatiane Pasinato dos Santos, Vice-Coordenadora da Comissão de Direito do Trabalho da OAB, relatou preocupação com a possibilidade futura de realização de audiências mistas, em que advogados realizariam a solenidade de forma virtual e as testemunhas compareceriam presencialmente no Foro, em razão da incomunicabilidade das testemunhas, que prestariam depoimento sem a presença dos advogados. Referiu que o procedimento causa insegurança aos procuradores, pelo fato de as testemunhas não estarem depondo em sua presença.

O advogado Jerônimo André Bonkevitch relatou dúvida em relação ao prazo para contestar diante de audiências inicialmente designadas na forma do art. 334 do CPC e que foram adiadas em razão da pandemia.

O advogado Juvenal Ballista Kleinowski apresentou sugestão para que o PJE passe a registrar o código de rastreio das cartas de intimações, de forma que o advogado possa consultar o código do objeto e, com isso, ser facilitada a contagem do prazo.

Pelo Vice-Corregedor foi dito que todas as demandas serão encaminhadas na tentativa de encontrar a melhor solução para os problemas relatados, referindo que as sugestões serão registradas e as questões serão dialogadas também com os Juízes atuantes no Foro de Caxias, com vistas à resolução. Ao final, colocou-se à disposição dos advogados para atendimento sempre que necessário.



## **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

### **- GESTÃO DE PESSOAS**

A Unidade solicita a reposição de servidor, cuja vaga está aberta desde de 27.10.20.

### **- DEMAIS QUESTÕES:**

Encaminhem-se as demandas relatadas pelos advogados (item 14) aos setores respectivos, concentrando o registro dos encaminhamentos no PROAD 9607/2020.

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 9601/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelas Juízas do Trabalho Marilene Sobrosa Friedl e Daniela Floss, Titular e Substituta, respectivamente, bem como pela Diretora de Secretaria, Dilva Maria Taiarol, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado eletronicamente*  
**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
Desembargador Vice-Corregedor Regional